

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES)**.

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANÇE DE DESPESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou ÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) (aquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência do cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (**Paulo Horto Leilões Ltda**) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, da lotes ou condições do pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração feita pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como regem os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca preta para a vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "ota", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora preta, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em Juízo as perdas e danos de referido desfalece.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as despesas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral do nascimento) e RGID (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais elitos pelo Vendedor – art. 402 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo da implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de compromisso compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cassação dos direitos e deveres, com entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das contrats de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apraqueará, no início de leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais afixados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e as margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inseridas ao catálogo são fidedignas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e inextinguíveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no ato do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e inextinguíveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e relicitará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(ais), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando a **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens nítro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frute do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através do canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, estíndio a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estas, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, pastar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) agregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no resto do contrato de compromisso de compra e venda do animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s);

10.1.2. Acesso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no resto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do fruto corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.


"É proibida a reprodução em parte ou no todo".


SIGLAS E SELOS

NELORE HORA LEILÃO VIRTUAL

- **CE:** Circunferência escrotal;
- **AOL:** Área de olho de lombo;
- **ACAB:** Acabamento;
- **MAR:** Marmoreio;
- **Elite:** touros que estão entre os 16% melhores do intrarebanho para as características de PESO, CE, AOL e ACAB;
- **Superior:** touros que estão entre 16% e 34% melhores do intrarebanho para as características de PESO, CE, AOL e ACAB;

→  Touros Ceipados

→  Touros que apresentaram espermatozóides vivos antes dos 14 meses de idade;

→  Touros que apresentaram espermatozóides vivos entre 14 e 17 meses de idade;

JAMON DA HORA

HORA5095

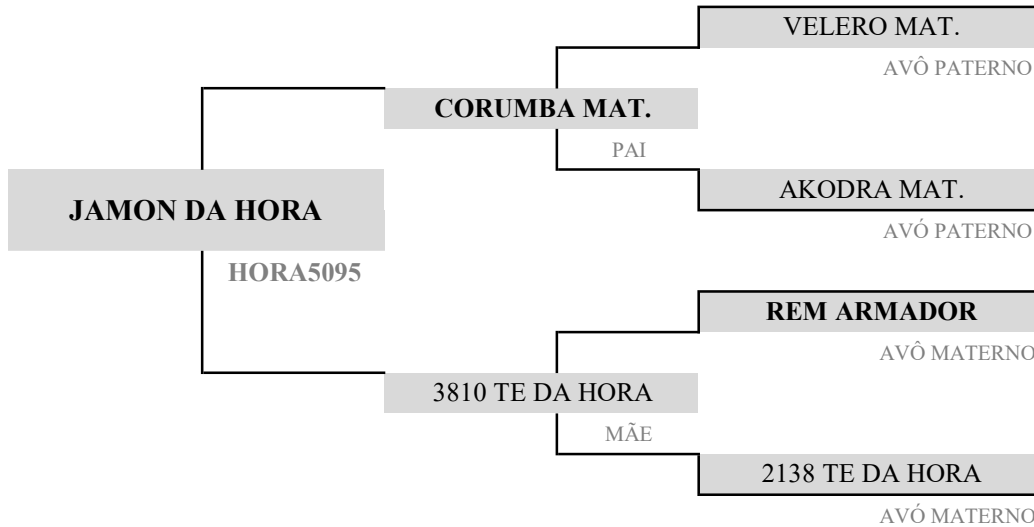
DT. NASC.

PESO CE
950 kg 43 cm

LOTE 2020

06/11/2020

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e AOL
SUPERIOR: PE

CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
28,57	4,76	14,94	30,92	1,60	2,54	0,31	91,03	89,15	
0,5	2	3	1	2	5	21	3	5	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
45,25	2,77	13,71	27,34	2,56	3,39	3,27	41,99	-35,97	
0,1	7	0,1	0,1	0,1	1	0,1	0,5	0,1	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
32,20	2,76	13,71	27,34	1,81	3,39	3,27	41,99	-35,97	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5815 DA HORA

HORA5815

LOTE 01

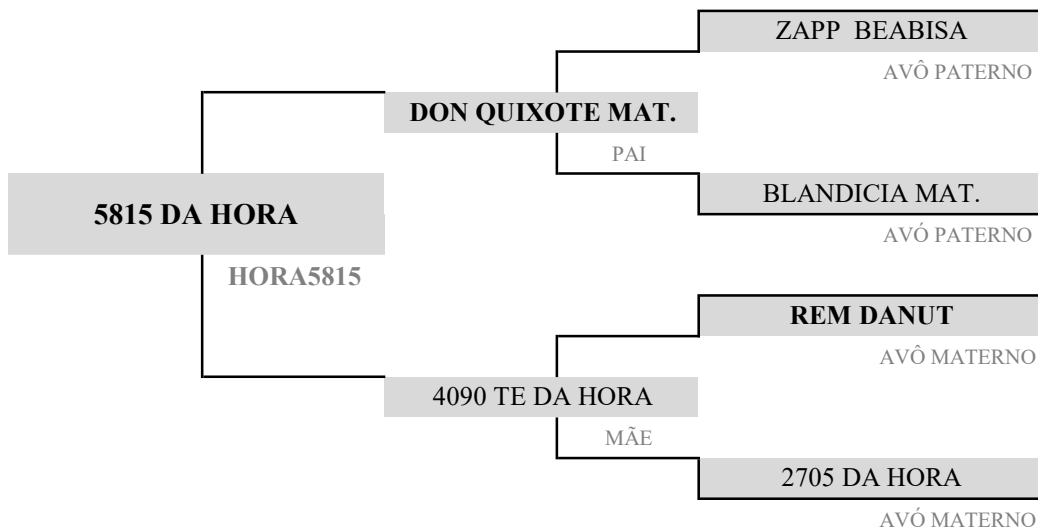
DT. NASC.

17/09/2021

PESO CE

712 kg 38 cm

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PESO e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
30,28	0,97	21,39	37,08	0,90	3,18	0,45	93,16	83,89	
0,5	46	0,5	0,5	12	3	13	1	20	TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g	VALOR
40,03	1,21	17,35	27,40	1,49	3,51	3,41	41,72	-13,68	
0,1	28	0,1	0,1	2	0,5	0,1	0,5	15	PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g	VALOR
28,44	1,21	17,35	27,41	0,96	3,51	3,41	41,72	-13,68	
1	3	1	1	1	1	1	1	2	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5542 TE DA HORA

HORA5542

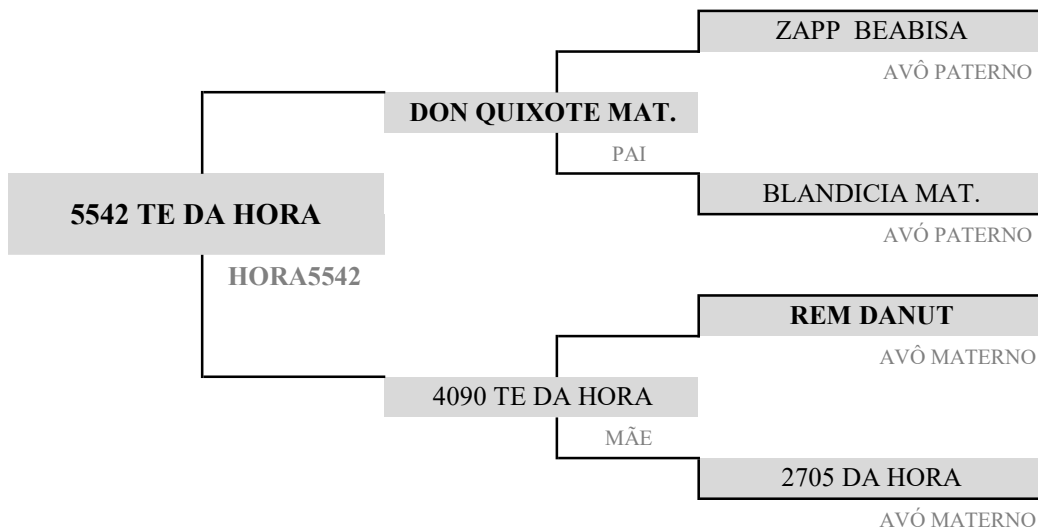
DT. NASC.

PESO CE
747 kg 45 cm

LOTE 02

09/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e PE
SUPERIOR: AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
26,83	0,20	18,24	29,94	1,41	2,86	0,06	87,90	86,50	
1	68	1	2	4	3	46	7	11	TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g	VALOR
30,40	1,46	13,43	18,87	1,75	2,68	2,71	38,55	-16,01	
1	23	0,1	2	0,5	3	0,5	3	10	PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g	VALOR
22,46	1,46	13,43	18,87	1,18	2,68	2,70	38,55	-16,01	
1	3	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5553 TE DA HORA

HORA5553

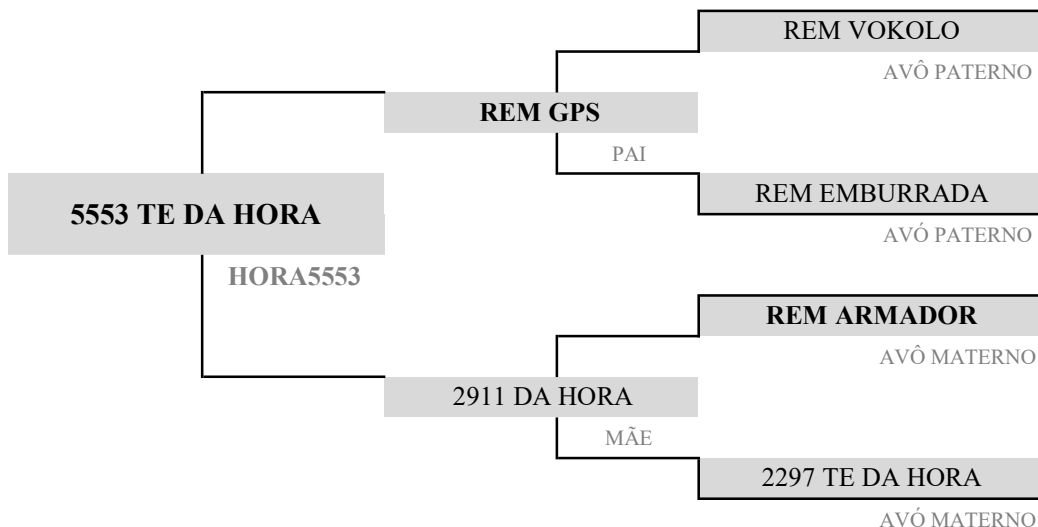
DT. NASC.

PESO CE
749 kg 37 cm

LOTE 03

16/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO
SUPERIOR: AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	
28,89	2,51	17,52	34,97	0,86	4,96	0,95	85,53	79,94	VALOR
0,5	14	1	0,5	13	0,5	2	10	35	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	
52,42	2,32	15,88	34,63	1,77	6,46	2,87	44,38	-33,94	VALOR
0,1	11	0,1	0,1	0,5	0,1	0,5	0,1	0,5	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	
34,91	2,32	15,88	34,63	0,66	6,46	2,87	44,38	-33,94	VALOR
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5730 TE DA HORA

HORA5730

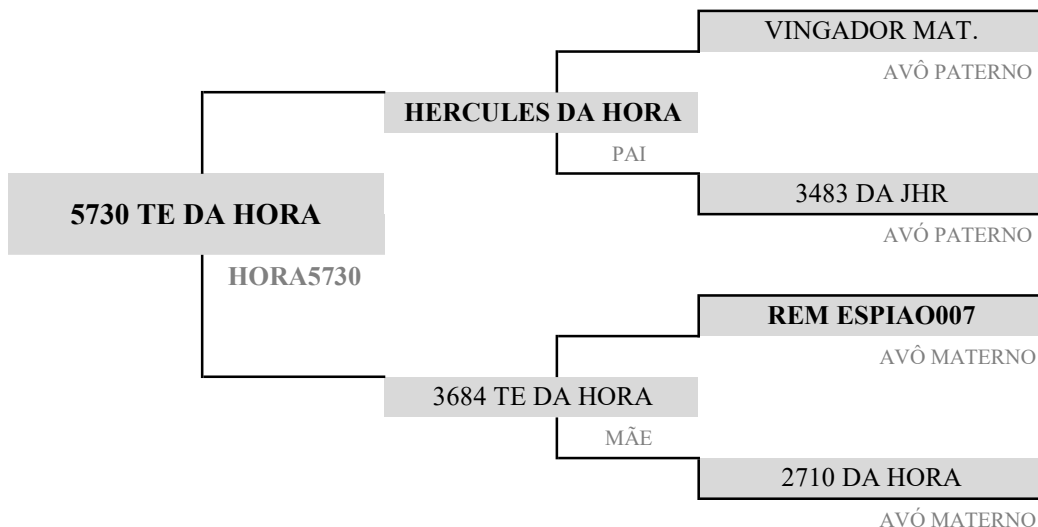
DT. NASC.

PESO CE
783 kg 37 cm

LOTE 04

12/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
27,04	3,05	15,57	33,94	1,53	4,17	0,13	84,27	78,86
1	8	2	0,5	3	1	36	12	39

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
36,04	2,95	13,62	27,31	1,39	4,60	-1,15	39,23	-14,62
0,5	5	0,1	0,1	2	0,1	87	2	13

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
26,24	2,95	13,62	27,31	1,10	4,60	-1,15	39,23	-14,62
1	1	1	1	1	1	9	1	2

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5886 DA HORA

HORA5886

LOTE 05

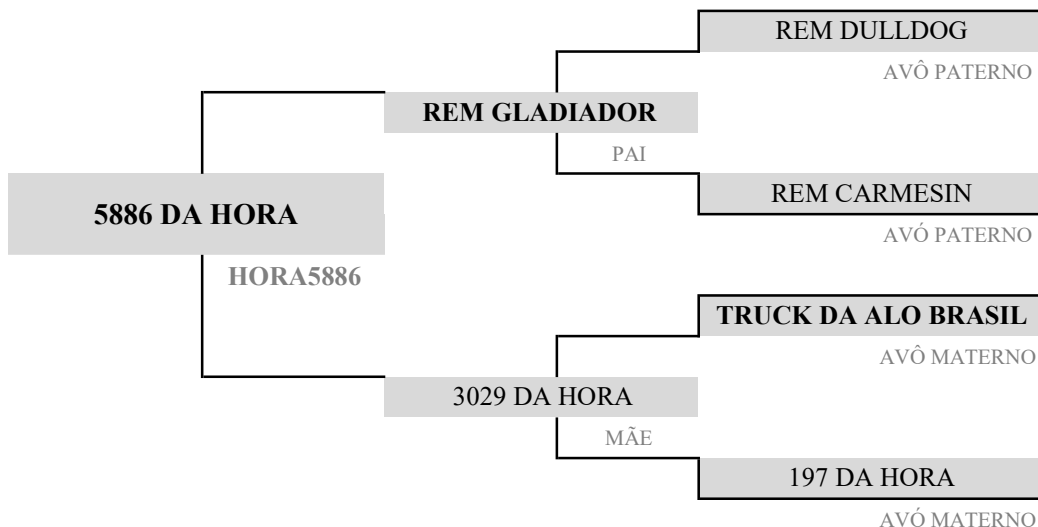
DT. NASC.

05/10/2021

PESO CE

735 kg 41 cm

NELORE PADRÃO



ELITE: PE
SUPERIOR: PESO e AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
23,59	1,86	13,70	26,25	0,99	1,74	0,26	93,26	76,73
3	25	4	3	10	9	24	1	47

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
39,75	2,28	10,73	25,43	1,63	2,60	1,98	43,96	-35,59
0,1	11	1	0,1	1	3	3	0,1	0,1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
30,10	2,28	10,73	25,44	1,23	2,60	1,98	43,96	-35,59
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5610 TE DA HORA

HORA5610

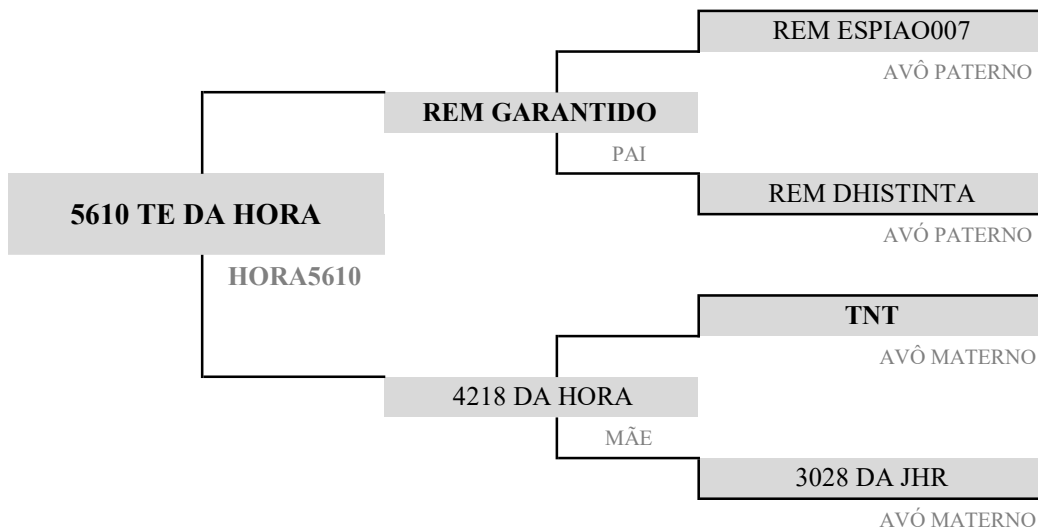
DT. NASC.

PESO CE
752 kg 39 cm

LOTE 06

02/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e ACAB
SUPERIOR: MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
29,51	0,96	23,06	35,10	1,84	1,91	0,57	83,69	87,46
0,5	46	0,1	0,5	1	8	9	13	9

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
42,47	1,56	16,71	27,82	2,36	3,16	5,14	38,19	-19,71
0,1	21	0,1	0,1	0,1	1	0,1	3	5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
28,50	1,56	16,71	27,82	1,64	3,16	5,14	38,19	-19,71
1	2	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5362 TE DA HORA

HORA5362

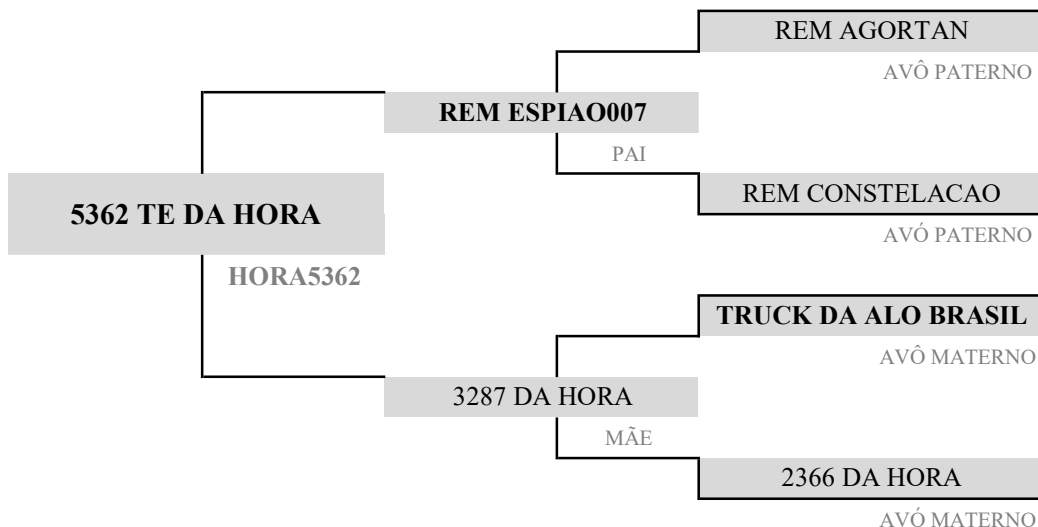
DT. NASC.

PESO CE
764 kg 39 cm

LOTE 07

07/07/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: AOL, ACAB e MAR
SUPERIOR: PESO



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,66	1,55	13,48	27,52	1,92	3,24	0,98	79,83	89,22
2	32	4	2	1	2	2	19	5

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
37,55	1,00	12,54	20,40	2,43	3,67	3,04	42,92	-17,34
0,1	33	0,5	1	0,1	0,5	0,5	0,1	8

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
26,17	1,00	12,54	20,40	1,82	3,67	3,04	42,92	-17,34
1	3	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5734 TE DA HORA

HORA5734

DT. NASC.

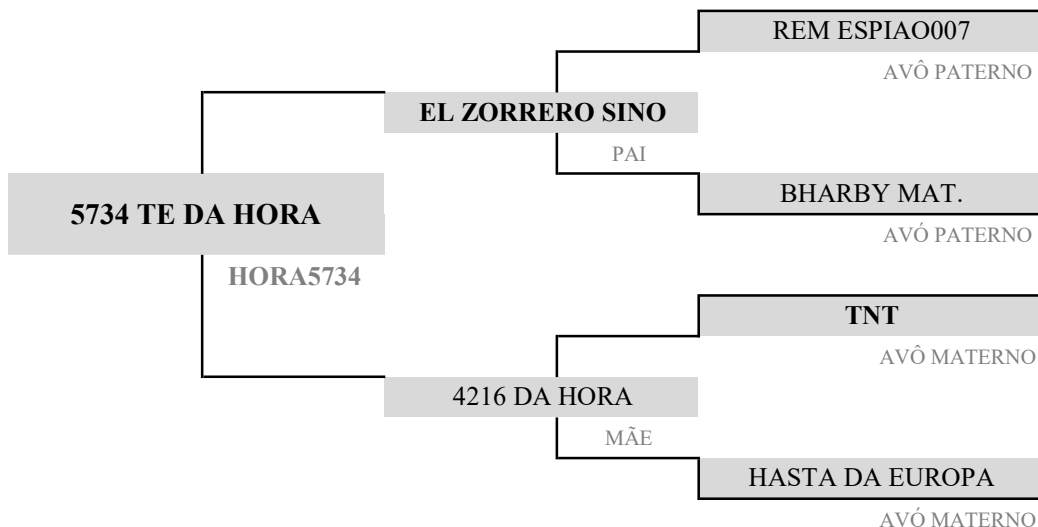
PESO CE

743 kg 38 cm

LOTE 08

12/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO
SUPERIOR: PE e AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
34,88	2,47	24,14	40,47	2,34	5,43	0,50	86,48	88,88
0,1	15	0,1	0,1	0,1	0,1	11	9	6

VALOR

TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg
48,52	1,55	19,89	31,55	2,21	6,02	3,96	42,42	-19,99
0,1	22	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg
33,40	1,55	19,89	31,55	1,59	6,02	3,96	42,42	-19,99
1	2	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5489 TE DA HORA

HORA5489

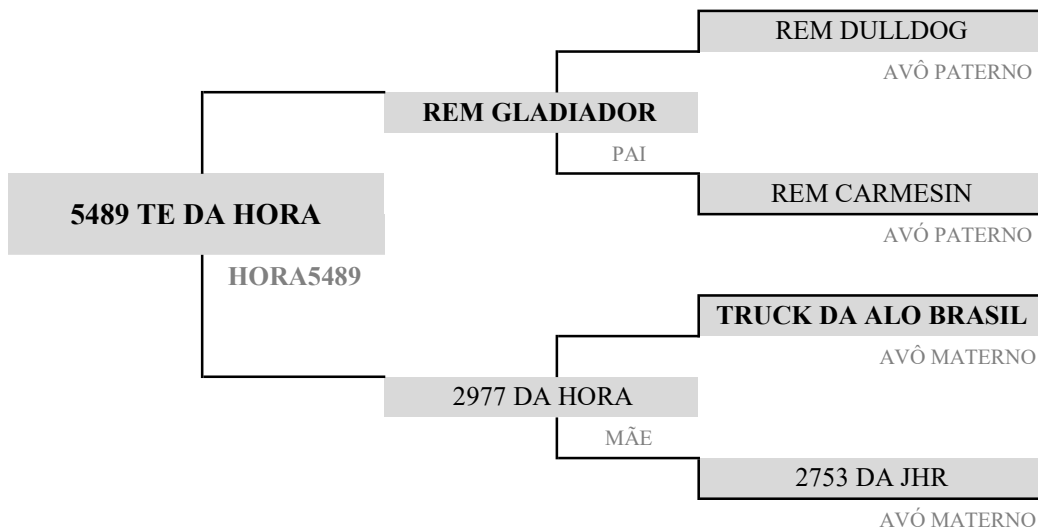
DT. NASC.

PESO CE
756 kg 40 cm

LOTE 09

03/08/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PESO e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
28,48	4,79	19,71	32,54	0,87	2,50	0,12	89,52	80,39	
0,5	2	0,5	1	13	5	38	4	33	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
40,65	4,19	17,23	29,74	1,29	3,28	0,72	41,63	-10,16	
0,1	1	0,1	0,1	3	1	24	0,5	24	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
30,60	4,19	17,23	29,74	0,93	3,28	0,72	41,63	-10,16	
1	1	1	1	1	1	3	1	3	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5838 TE DA HORA

HORA5838

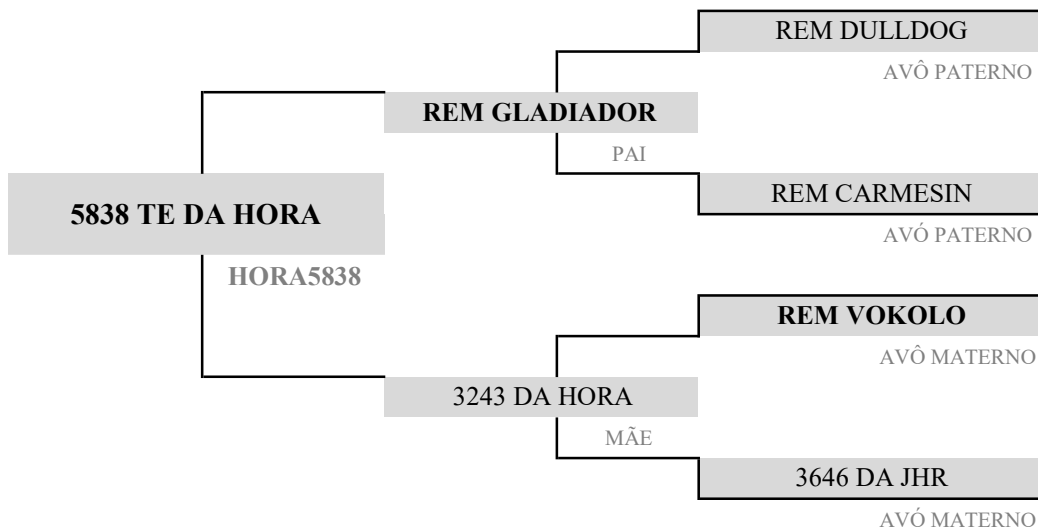
DT. NASC.

PESO CE
712 kg 37 cm

LOTE 10

23/09/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PESO e PE



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
30,20	5,69	15,36	32,33	1,35	4,76	0,10	93,42	84,33
0,5	0,5	2	1	4	0,5	40	1	18

VALOR

TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg
46,14	5,47	12,03	28,90	1,96	5,30	1,08	42,67	-24,95
0,1	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	15	0,5	2

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg
31,52	5,47	12,03	28,90	1,23	5,30	1,08	42,67	-24,95
1	1	1	1	1	1	2	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5933 TE DA HORA

HORA5933

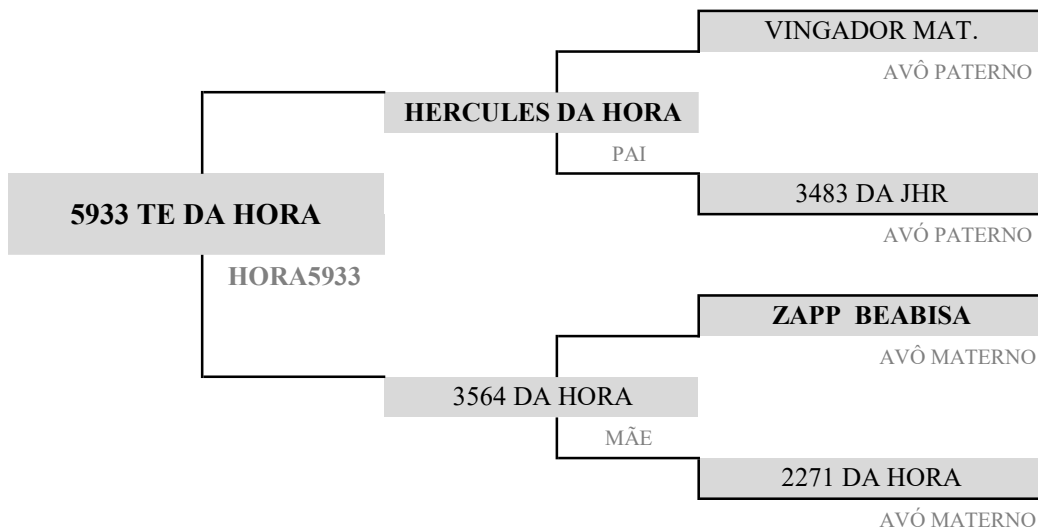
DT. NASC.

PESO CE
746 kg 38 cm

LOTE 11

14/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO
SUPERIOR: PE, AOL e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	
28,47	7,38	15,56	30,57	1,55	2,33	0,27	88,16	84,60	VALOR
0,5	0,1	2	1	3	5	23	6	17	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	
42,25	5,36	12,58	25,25	1,72	3,03	4,37	41,53	-23,34	VALOR
0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	2	0,1	0,5	3	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	
29,96	5,36	12,58	25,26	1,51	3,03	4,36	41,53	-23,34	VALOR
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5826 DA HORA

HORA5826

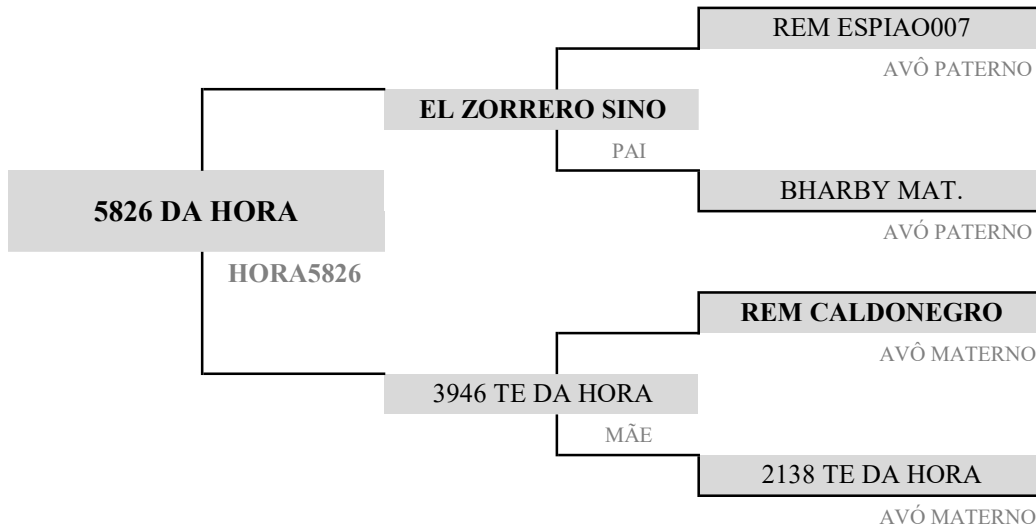
DT. NASC.

PESO CE
800 kg 39 cm

LOTE 12

17/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e AOL
SUPERIOR: PE e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
29,23	1,61	19,15	35,03	0,79	3,70	0,48	89,09	85,66
0,5	30	0,5	0,5	15	2	12	5	14

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
44,94	1,41	18,34	33,50	1,54	5,34	2,03	39,33	-32,17
0,1	24	0,1	0,1	1	0,1	3	2	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
32,58	1,41	18,34	33,51	1,04	5,34	2,03	39,33	-32,17
1	3	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5588 DA HORA

HORA5588

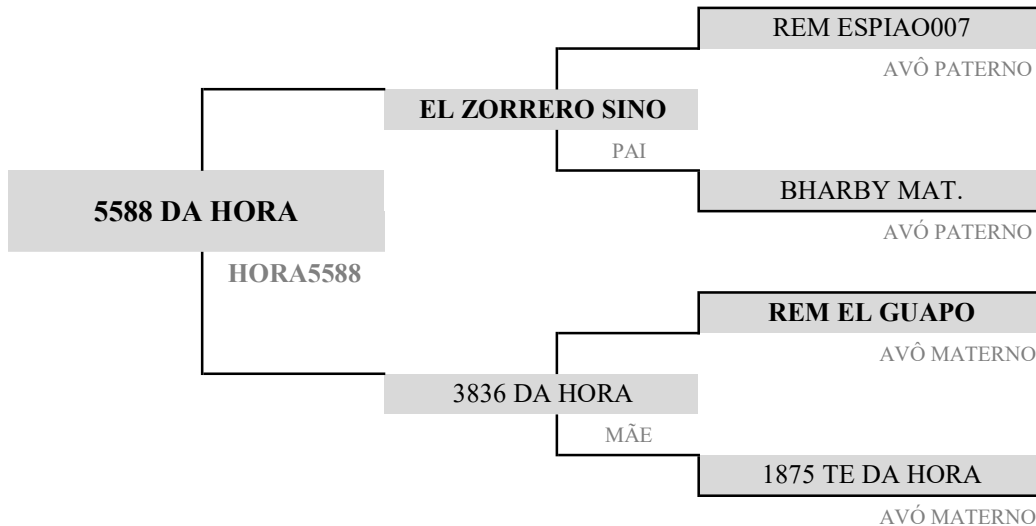
DT. NASC.

PESO CE
784 kg 38 cm

LOTE 13

24/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e PE
SUPERIOR: AOL e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,80	2,56	12,90	24,98	0,93	4,38	0,19	82,86	93,04
2	13	5	4	11	0,5	30	15	1

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
42,45	1,73	10,92	25,74	1,26	5,58	4,43	40,87	-39,03
0,1	19	1	0,1	3	0,1	0,1	0,5	0,1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
28,35	1,73	10,92	25,74	0,85	5,58	4,43	40,87	-39,03
1	2	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5359 TE DA HORA

HORA5359

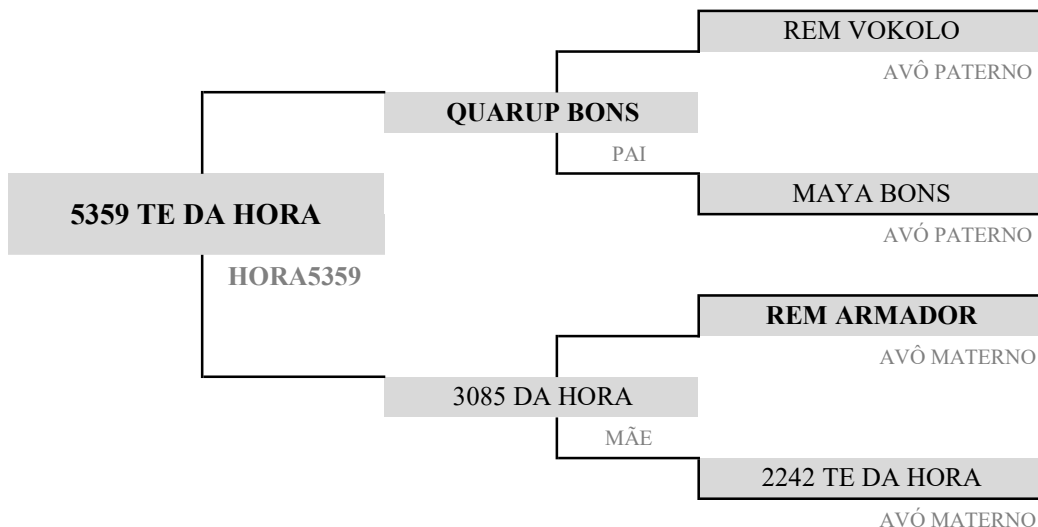
DT. NASC.

PESO CE
760 kg 38 cm

LOTE 14

07/07/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: AOL e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
31,34	5,62	15,53	31,37	1,70	3,47	0,61	96,59	90,99
0,1	1	2	1	2	2	8	0,1	2

VALOR

TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg
49,72	6,76	11,15	26,14	2,53	4,84	1,78	47,25	-37,60
0,1	0,1	1	0,1	0,1	0,1	5	0,1	0,1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg
36,92	6,76	11,15	26,14	1,90	4,84	1,78	47,24	-37,60
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

6050 TE DA HORA

HORA6050

LOTE 15

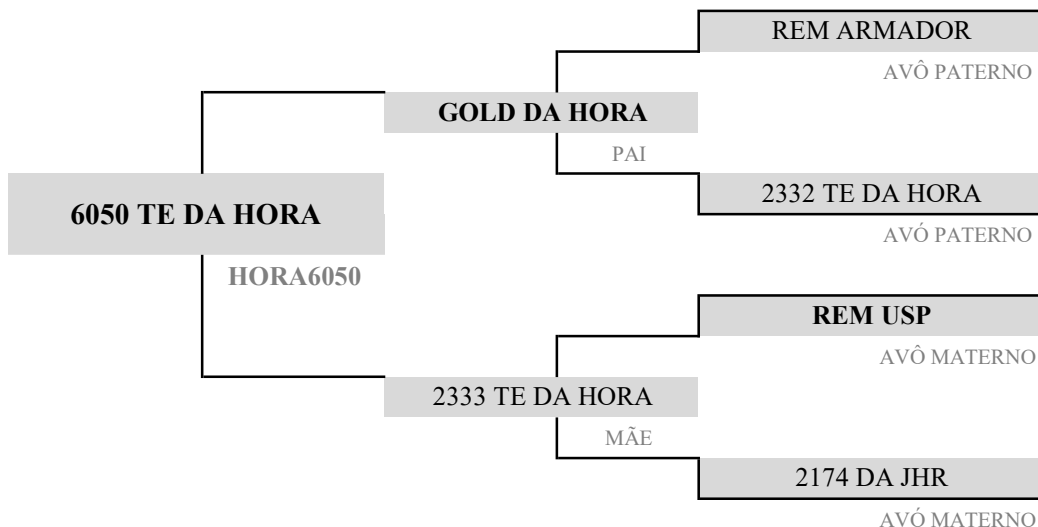
DT. NASC.

04/11/2021

PESO CE

718 kg 40 cm

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e PE



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
23,54	1,39	15,08	30,44	1,84	0,50	0,14	82,65	82,65
3	35	3	1	1	23	35	15	24

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
40,91	2,07	13,12	29,30	1,94	2,22	0,50	42,96	-19,05
0,1	14	0,1	0,1	0,5	6	31	0,1	6

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
30,01	2,07	13,12	29,30	1,52	2,21	0,50	42,96	-19,05
1	2	1	1	1	1	3	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5693 TE DA HORA

HORA5693

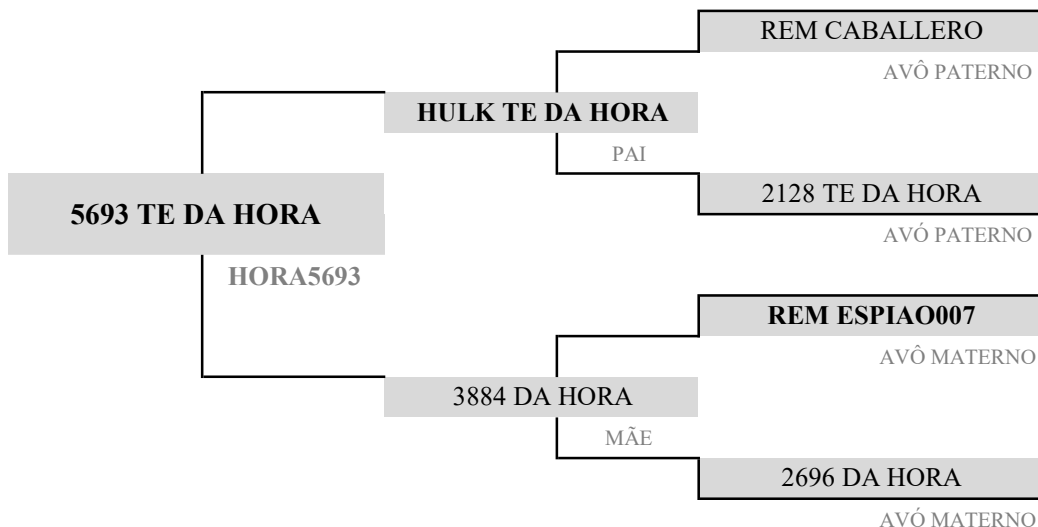
DT. NASC.

PESO CE
742 kg 39 cm

LOTE 16

08/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO
SUPERIOR: PE, AOL, ACAB e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
27,73	3,68	18,69	33,97	2,02	2,62	0,70	85,22	74,07
1	5	0,5	0,5	0,5	4	5	11	57

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
39,71	2,71	14,38	27,58	2,34	3,60	3,83	34,59	-0,81
0,1	7	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	16	58

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
22,34	2,71	14,38	27,58	1,19	3,60	3,83	34,59	-0,81
1	1	1	1	1	1	1	2	6

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5900 TE DA HORA

HORA5900

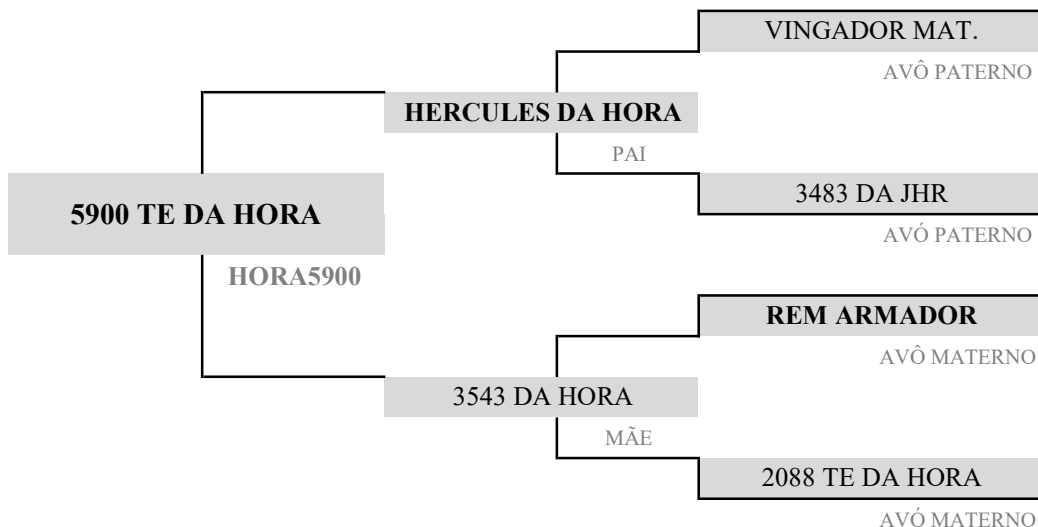
DT. NASC.

PESO CE
720 kg 38 cm

LOTE 17

07/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO, AOL e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
31,77	3,77	21,22	37,55	1,37	3,73	0,69	91,93	81,23	
0,1	4	0,5	0,5	4	2	6	2	30	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
48,69	5,31	16,99	33,26	1,18	4,51	2,94	43,66	-25,16	
0,1	0,1	0,1	0,1	4	0,1	0,5	0,1	2	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
36,19	5,31	16,99	33,26	1,28	4,51	2,94	43,66	-25,16	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5917 TE DA HORA

HORA5917

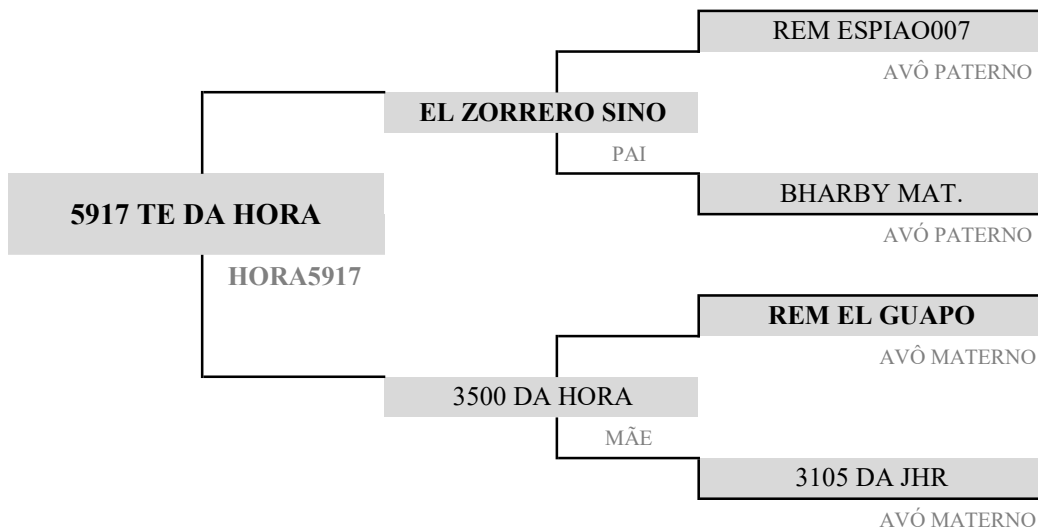
DT. NASC.

PESO CE
721 kg 38 cm

LOTE 18

07/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO, AOL e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
29,30	5,11	15,21	27,83	1,50	4,81	0,82	88,87	85,33
0,5	1	2	2	3	0,5	4	5	15

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
49,87	6,00	12,77	28,36	2,25	5,92	3,35	41,90	-33,59
0,1	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
33,43	6,00	12,77	28,36	1,30	5,92	3,34	41,89	-33,59
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5914 TE DA HORA

HORA5914

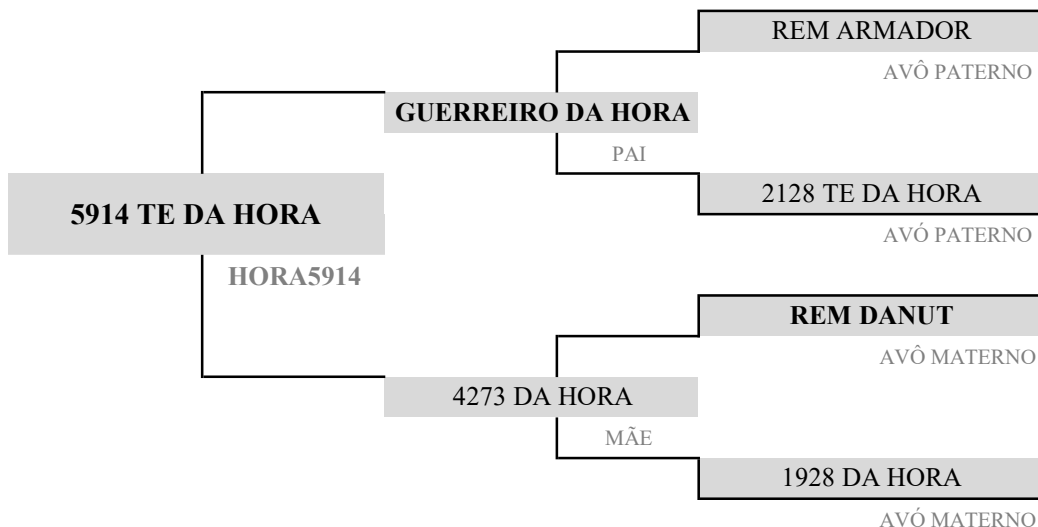
DT. NASC.

PESO CE
704 kg 40 cm

LOTE 19

07/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: AOL
SUPERIOR: PESO e PE



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
26,85	2,76	17,89	26,78	1,39	2,93	-0,05	91,65	80,87
1	11	1	3	4	3	67	2	31

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
41,18	2,40	16,67	27,15	2,17	4,00	0,86	41,73	-16,93
0,1	10	0,1	0,1	0,1	0,5	20	0,5	9

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
29,68	2,40	16,67	27,15	1,13	4,00	0,86	41,73	-16,93
1	1	1	1	1	1	2	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5817 DA HORA

HORA5817

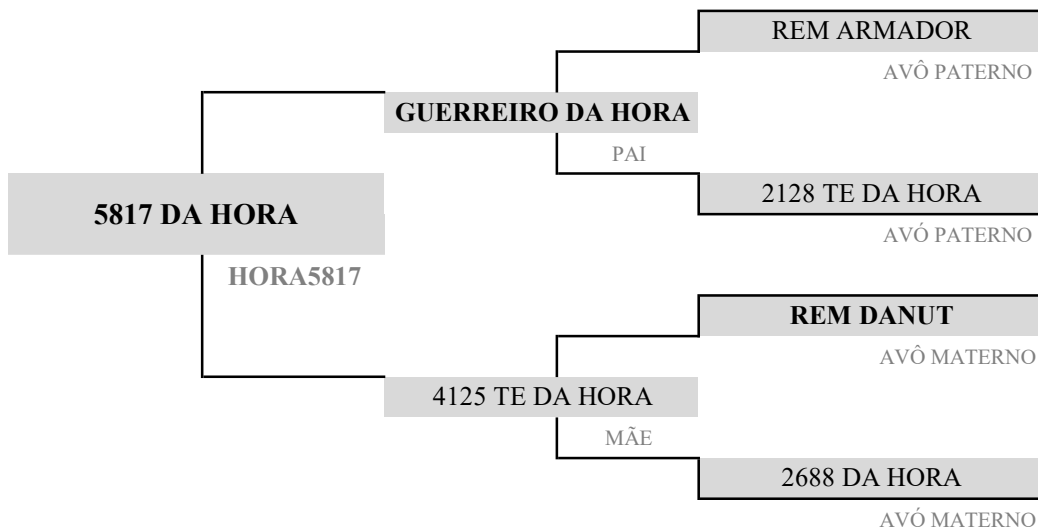
DT. NASC.

PESO CE
681 kg 38 cm

LOTE 20

17/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
24,71	3,09	15,42	24,60	1,29	2,06	-0,08	85,21	86,24	
2	8	2	4	5	7	72	11	12	TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g	VALOR
40,61	1,86	14,82	28,64	2,05	3,59	0,71	40,58	-26,29	
0,1	17	0,1	0,1	0,1	0,5	24	1	2	PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g	VALOR
30,26	1,86	14,82	28,64	1,50	3,59	0,71	40,58	-26,29	
1	2	1	1	1	1	3	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5534 TE DA HORA

HORA5534

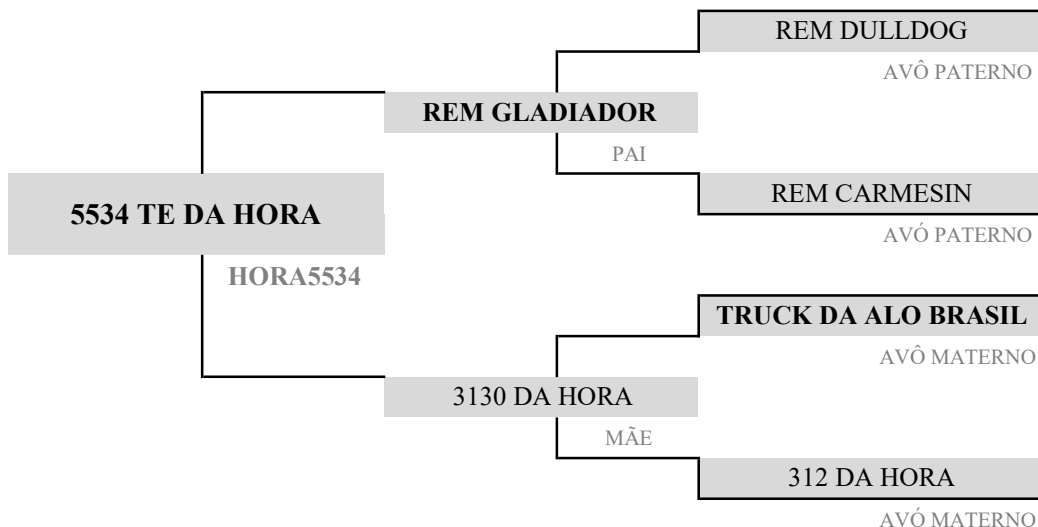
DT. NASC.

PESO CE
684 kg 37 cm

LOTE 21

09/08/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PE, ACAB e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
29,01	6,08	15,79	26,13	1,12	3,35	0,31	94,65	86,86	
0,5	0,5	2	3	7	2	21	0,5	10	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
50,86	5,57	12,99	28,24	2,29	4,49	4,14	45,41	-41,94	
0,1	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
36,27	5,57	12,99	28,24	1,29	4,49	4,14	45,41	-41,94	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5995 DA HORA

HORA5995

LOTE 22

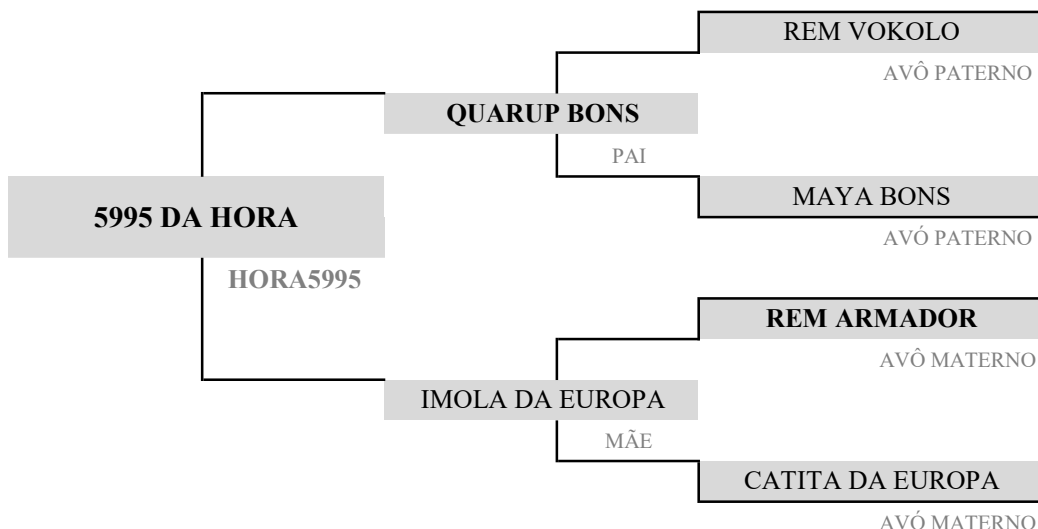
DT. NASC.

19/10/2021

PESO CE

712 kg 38 cm

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e AOL
SUPERIOR: PE e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
26,35	2,77	13,06	27,59	2,18	4,31	0,40	92,04	75,60
2	11	5	2	0,5	1	16	2	51

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
47,18	3,16	11,32	26,12	2,60	5,25	1,64	47,04	-24,95
0,1	4	0,5	0,1	0,1	0,1	6	0,1	2

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
32,73	3,16	11,32	26,12	2,20	5,25	1,63	47,04	-24,96
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5509 TE DA HORA

HORA5509

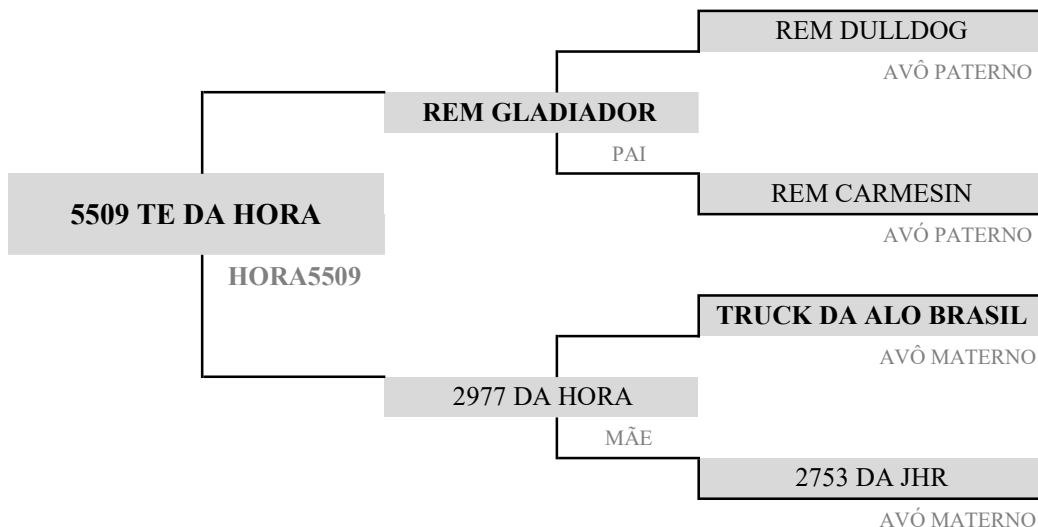
DT. NASC.

PESO CE
708 kg 37 cm

LOTE 23

05/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: MAR
SUPERIOR: ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,84	5,76	14,24	26,27	1,63	0,85	0,32	91,37	82,72
2	0,5	3	3	2	18	20	2	24

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
47,06	4,70	13,33	27,36	2,48	1,94	2,19	48,32	-33,62
0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	9	2	0,1	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
36,54	4,70	13,33	27,36	1,67	1,93	2,19	48,32	-33,62
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5403 TE DA HORA

HORA5403

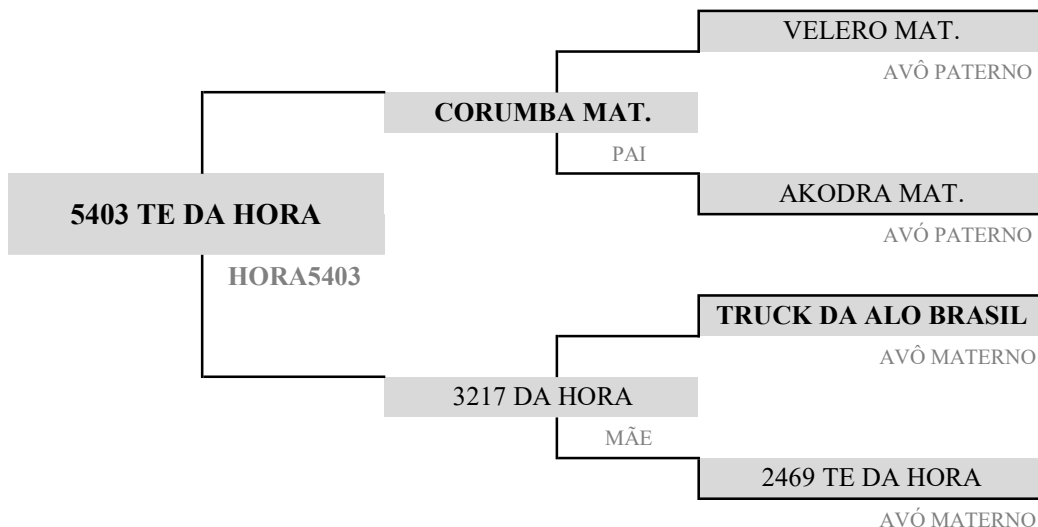
DT. NASC.

PESO CE
772 kg 41 cm

LOTE 24

09/07/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PESO e PE



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,18	2,83	12,25	24,92	1,32	2,18	0,65	89,47	88,54
2	10	6	4	4	6	7	5	6

VALOR

TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg
37,45	2,82	9,76	19,73	1,91	3,01	2,89	42,26	-27,69
0,1	6	2	2	0,5	2	0,5	0,5	1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg
26,04	2,82	9,76	19,74	0,99	3,01	2,89	42,26	-27,69
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5646 DA HORA

HORA5646

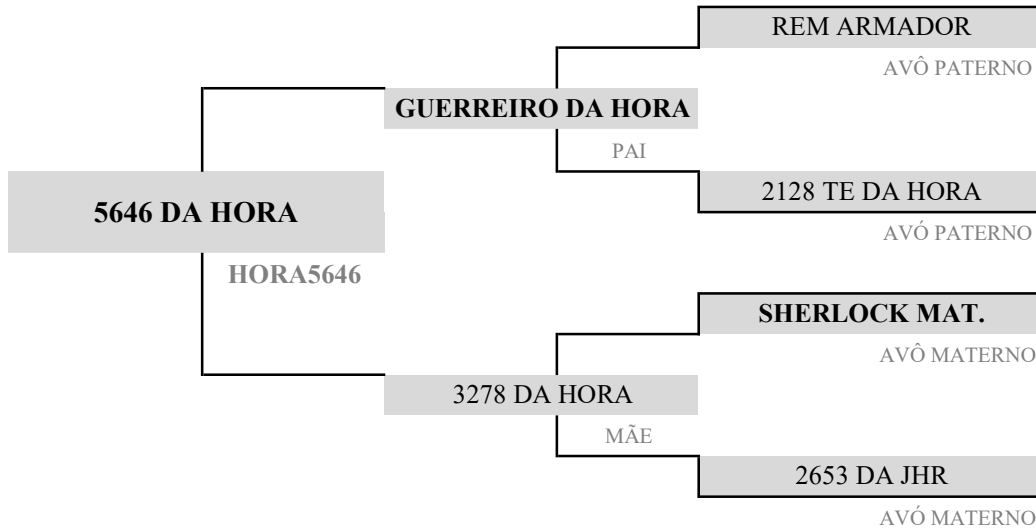
DT. NASC.

PESO CE
701 kg 39 cm

LOTE 25

02/09/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PESO, PE, AOL e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
24,32	0,29	13,30	25,06	1,87	3,52	0,16	85,95	84,26
3	65	4	4	1	2	33	10	18

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
32,54	0,75	9,97	20,70	2,16	4,37	1,74	37,60	-2,36
0,5	38	2	1	0,1	0,1	5	4	52

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
18,55	0,75	9,97	20,70	1,63	4,37	1,74	37,60	-2,36
1	4	1	1	1	1	1	1	5

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5898 TE DA HORA

HORA5898

DT. NASC.

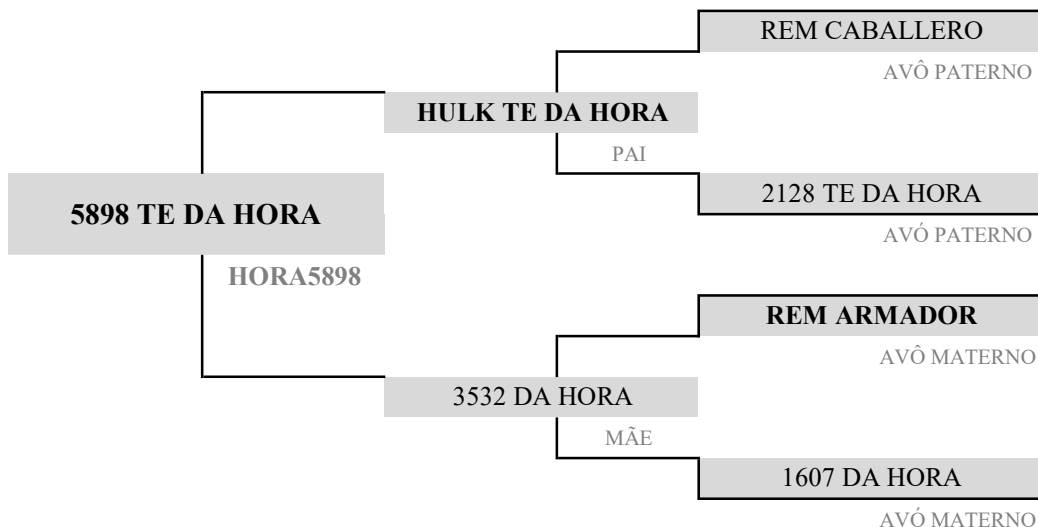
PESO CE

660 kg 37 cm

LOTE 26

07/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: MAR

SUPERIOR: PESO, PE, AOL e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
26,44	2,84	11,02	25,92	1,59	4,23	0,91	93,10	82,61
1	10	8	3	2	1	3	1	24

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
51,84	2,70	12,32	28,41	2,40	5,44	4,18	47,77	-27,84
0,1	7	0,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
34,24	2,70	12,32	28,41	1,74	5,44	4,18	47,77	-27,84
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5518 TE DA HORA

HORA5518

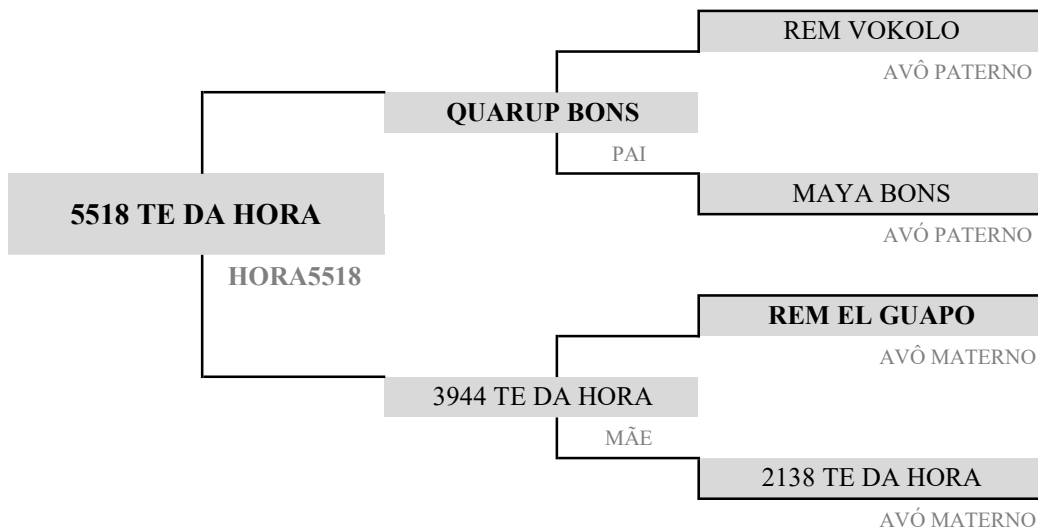
DT. NASC.

PESO CE
684 kg 39 cm

LOTE 27

05/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: MAR
SUPERIOR: AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
23,50	6,15	7,90	18,18	1,70	1,15	0,41	94,28	87,03
3	0,5	18	12	2	14	15	0,5	10

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
35,33	5,85	5,55	17,95	1,75	2,25	-0,14	45,98	-25,70
0,5	0,1	16	3	0,5	6	55	0,1	2

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
27,38	5,85	5,55	17,95	1,39	2,25	-0,14	45,98	-25,70
1	1	2	1	1	1	6	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5629 TE DA HORA

HORA5629

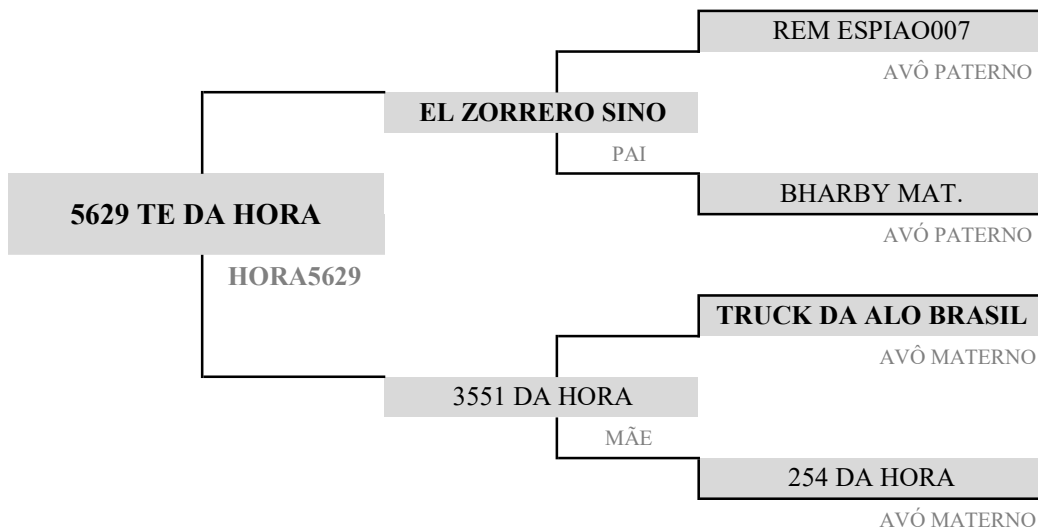
DT. NASC.

PESO CE
680 kg 40 cm

LOTE 28

02/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: ACAB
SUPERIOR: PE e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,29	4,01	12,68	22,77	1,49	2,33	0,53	89,70	86,49
2	3	5	6	3	5	10	4	11

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
40,87	2,82	9,64	21,38	1,82	3,37	3,68	44,78	-47,93
0,1	6	2	1	0,5	1	0,1	0,1	0,1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
31,06	2,82	9,64	21,39	1,06	3,37	3,68	44,78	-47,93
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5970 DA HORA

HORA5970

LOTE 29

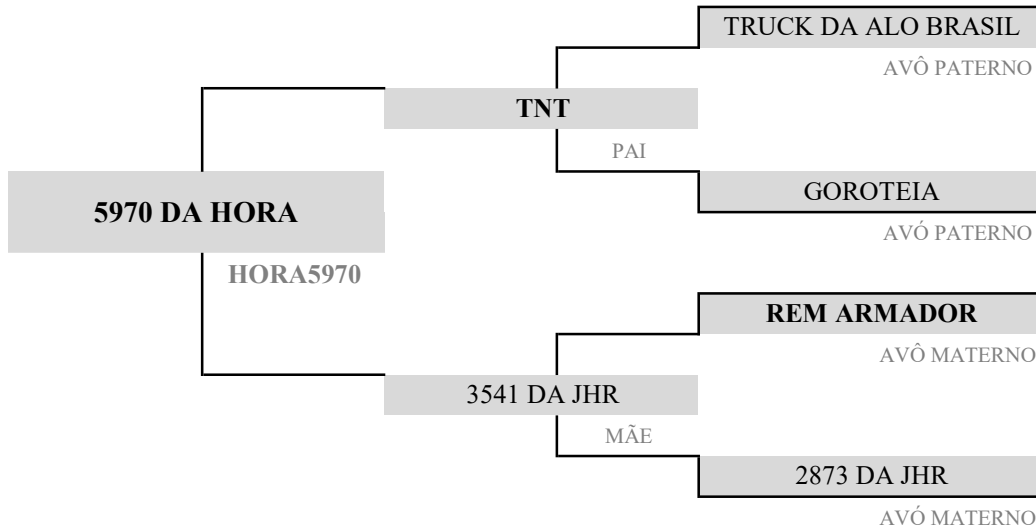
DT. NASC.

16/10/2021

PESO CE

674 kg 38 cm

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: PE, AOL e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,02	1,74	16,12	27,99	1,18	1,14	0,43	88,92	83,85
2	27	2	2	6	14	14	5	20

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
33,39	2,26	11,58	23,86	1,81	2,34	0,73	38,68	-16,88
0,5	11	0,5	0,5	0,5	5	24	3	9

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
23,94	2,26	11,58	23,86	1,30	2,34	0,73	38,68	-16,88
1	1	1	1	1	1	3	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5945 TE DA HORA

HORA5945

DT. NASC.

PESO CE
671 kg 38 cm

LOTE 30

14/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: AOL
SUPERIOR: MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
26,46	4,25	13,80	28,44	1,12	4,18	0,17	89,86	78,83	
1	3	4	2	7	1	32	4	39	TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g	VALOR
38,88	0,89	12,29	25,93	1,29	5,44	1,93	39,74	-33,39	
0,1	35	0,5	0,1	3	0,1	3	2	0,5	PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g	VALOR
27,02	0,89	12,29	25,93	0,86	5,44	1,93	39,74	-33,39	
1	4	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

6014 TE DA HORA

HORA6014

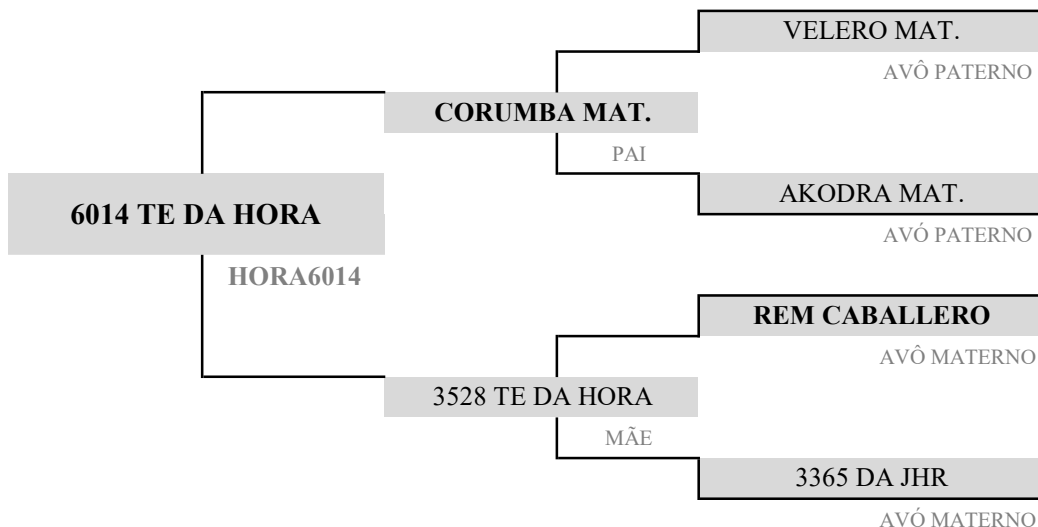
DT. NASC.

PESO CE
705 kg 38 cm

LOTE 31

26/10/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO, PE e AOL
SUPERIOR: ACAB e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
25,85	3,06	11,18	25,01	1,00	4,32	0,47	87,17	90,18	
2	8	8	4	9	1,0	12	8	3	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
41,60	3,00	9,13	21,52	1,75	4,89	4,67	40,94	-21,50	
0,1	5	3	1	0,5	0,1	0,1	0,5	4	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
25,00	3,00	9,13	21,52	0,96	4,89	4,67	40,94	-21,50	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5556 TE DA HORA

HORA5556

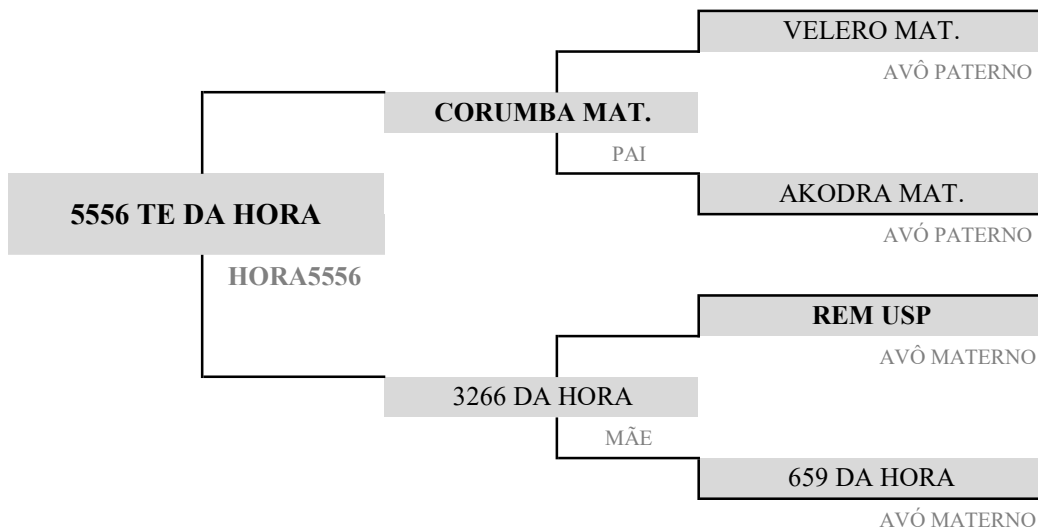
DT. NASC.

PESO CE
757 kg 41 cm

LOTE 32

16/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e PE
SUPERIOR: AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
28,12	4,02	14,30	27,64	1,55	2,78	0,70	88,77	93,05	
0,5	3	3	2	3	4	5	5	1	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
41,78	4,38	12,00	24,61	2,32	2,91	2,53	40,44	-31,43	
0,1	1	0,5	0,5	0,1	2	1	1	0,5	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
29,52	4,38	12,00	24,61	1,12	2,91	2,53	40,44	-31,43	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5638 DA HORA

HORA5638

DT. NASC.

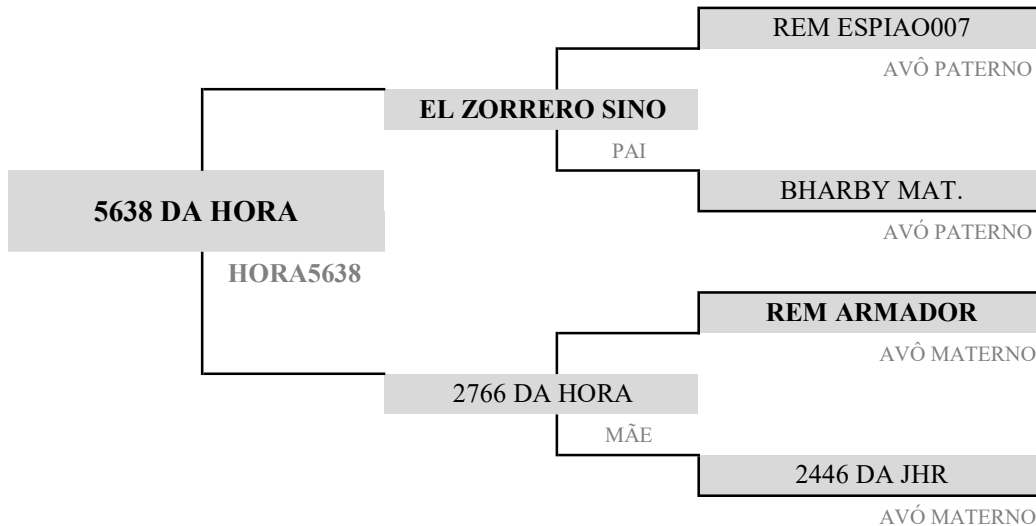
LOTE 33

02/09/2021

PESO CE

765 kg 38 cm

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO e ACAB
SUPERIOR: PE, AOL E MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
29,03	2,53	17,91	33,54	1,67	3,74	0,46	87,91	83,76
0,5	14	1	0,5	2	2	13	7	20

VALOR

TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg
47,22	0,93	13,74	27,09	2,49	4,15	4,56	45,44	-38,93
0,1	34	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg
33,07	0,93	13,74	27,09	1,32	4,15	4,56	45,44	-38,93
1	4	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5565 TE DA HORA

HORA5565

DT. NASC.

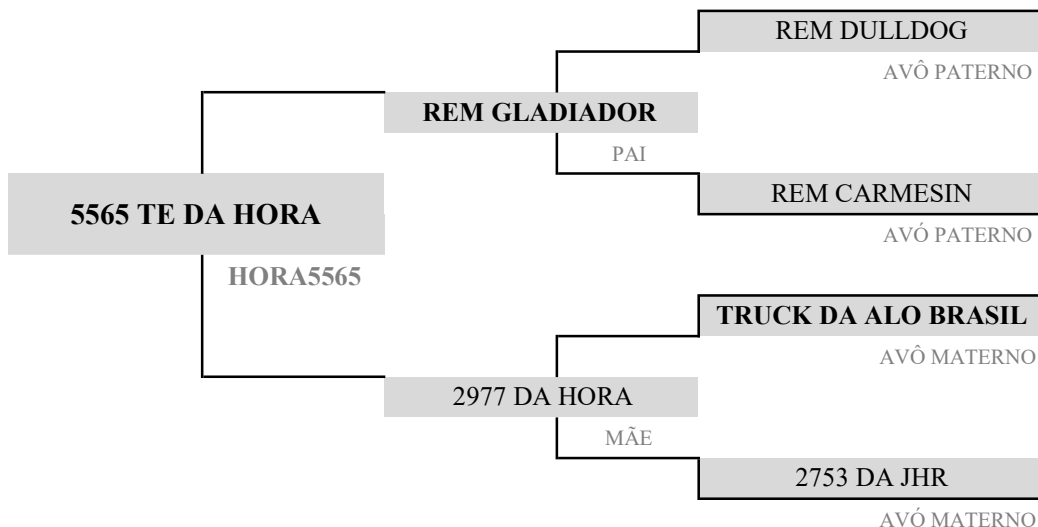
PESO CE

727 kg 37 cm

LOTE 34

16/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: ACAB e MAR
SUPERIOR: PESO e AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
25,58	4,96	13,03	22,46	1,64	1,33	0,17	91,28	89,80
2	2	5	6	2	12	32	3	4

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
40,29	3,59	11,71	21,35	2,25	1,96	2,32	46,42	-28,54
0,1	3	0,5	1	0,1	9	2	0,1	1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
31,12	3,59	11,71	21,35	1,59	1,96	2,32	46,42	-28,54
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5677 TE DA HORA

HORA5677

DT. NASC.

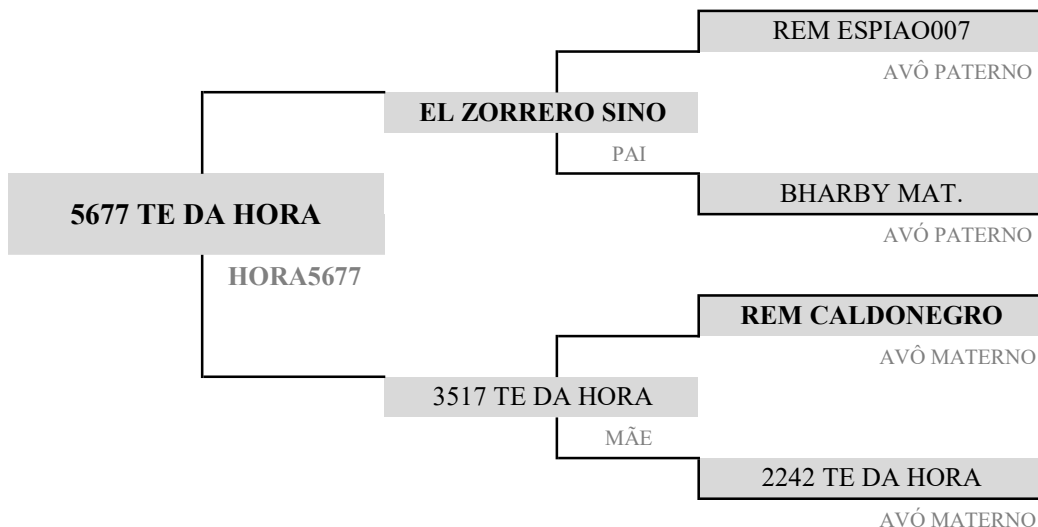
PESO CE

713 kg 37 cm

LOTE 35

08/09/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: ACAB e MAR
SUPERIOR: PESO e AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
28,77	3,91	18,23	34,87	1,46	3,44	0,92	84,21	79,36
0,5	4	1	0,5	3	2	2	12	37

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
50,94	3,59	13,69	29,46	2,11	3,74	5,94	45,68	-34,29
0,1	3	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	0,1	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
35,05	3,59	13,69	29,46	1,49	3,74	5,94	45,68	-34,29
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5354 TE DA HORA

HORA5354

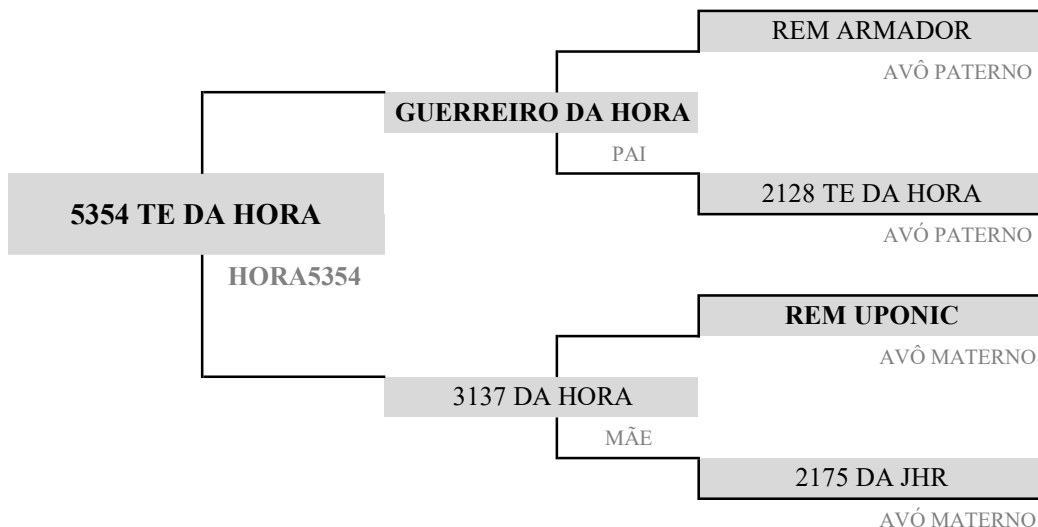
DT. NASC.

PESO CE
765 kg 36 cm

LOTE 36

06/07/2021

NELORE PADRÃO



SUPERIOR: MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
26,52	6,10	12,08	23,25	1,62	3,53	0,43	84,98	89,46
1	0,5	6	5	2	2	14	11	5

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
40,70	6,57	9,59	20,67	1,49	4,50	3,57	41,64	-16,46
0,1	0,1	2	1	2	0,1	0,1	0,5	9

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
27,01	6,57	9,59	20,67	1,25	4,50	3,57	41,64	-16,46
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5479 TE DA HORA

HORA5479

DT. NASC.

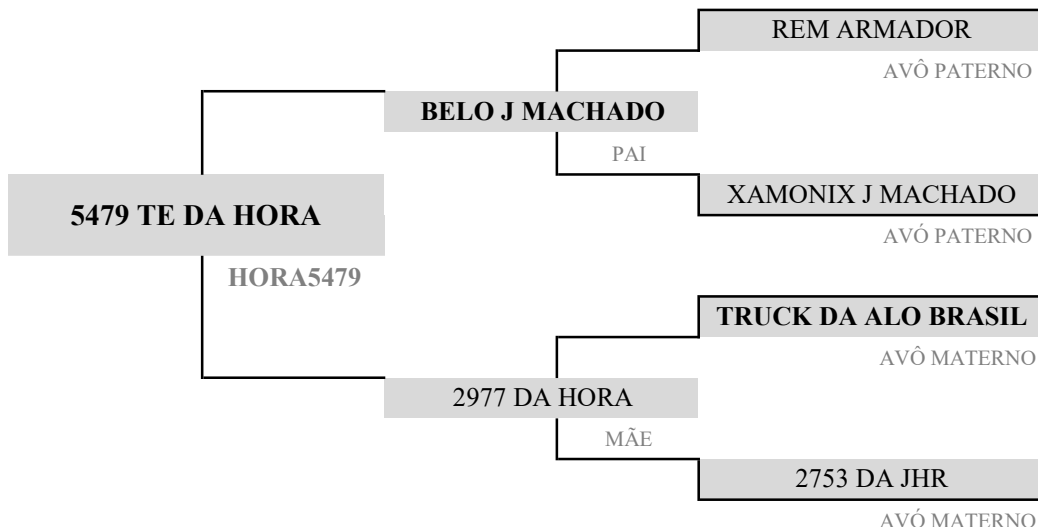
PESO CE

774 kg 45 cm

LOTE 37

03/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO, PE, ACAB e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
30,84	2,61	21,65	35,72	1,91	1,13	0,37	92,50	90,12
0,5	13	0,1	0,5	1	14	17	2	3

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
51,55	2,02	19,57	33,69	2,89	2,72	3,90	45,31	-24,34
0,1	14	0,1	0,1	0,1	3	0,1	0,1	2

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
37,29	2,02	19,57	33,69	2,14	2,72	3,90	45,31	-24,34
1	2	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5526 TE DA HORA

HORA5526

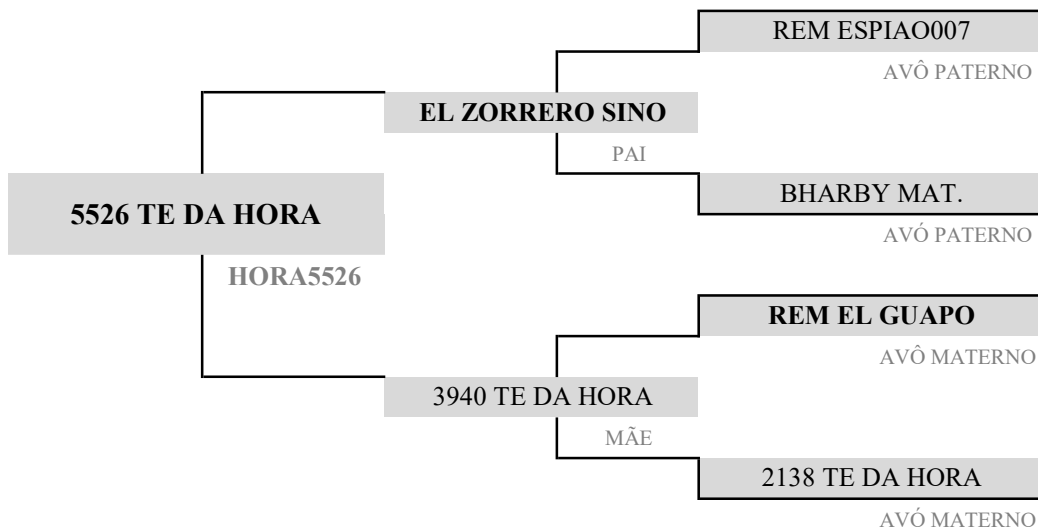
DT. NASC.

PESO CE
806 kg 41 cm

LOTE 38

09/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO, AOL e ACAB
SUPERIOR: PE e MAR



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
30,08	1,55	19,04	37,94	1,38	5,25	0,62	87,44	79,00
0,5	32	0,5	0,5	4	0,5	7	7	38

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
50,26	1,02	15,49	31,55	2,26	5,47	4,74	42,56	-32,17
0,1	32	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
32,89	1,01	15,49	31,55	1,45	5,47	4,74	42,56	-32,17
1	3	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5327 TE DA HORA

HORA5327

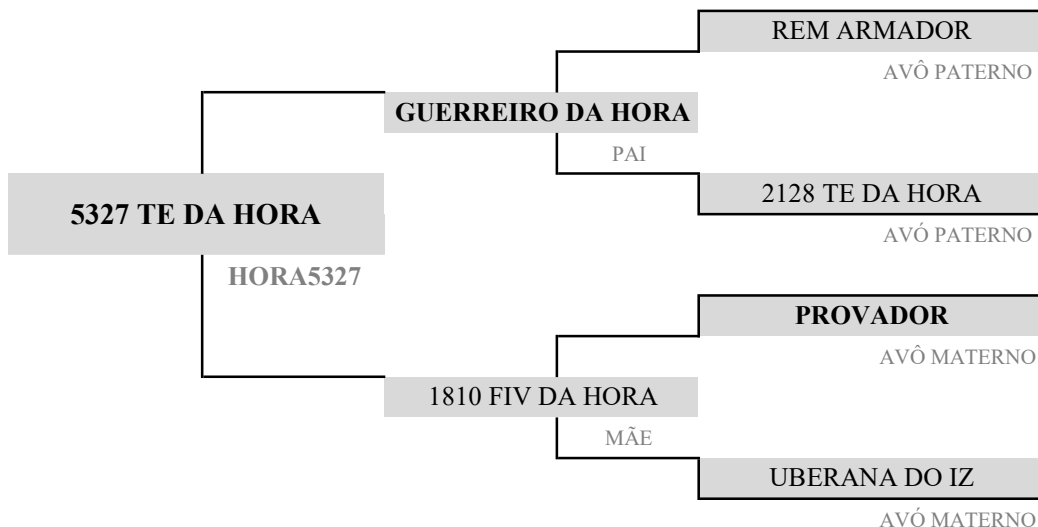
DT. NASC.

PESO CE
798 kg 37 cm

LOTE 39

06/07/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO, AOL e ACAB



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
24,94	4,61	13,54	22,60	0,57	3,80	0,45	87,49	80,78
2	2	4	6	22	2	13	7	31

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
42,26	4,55	12,57	27,12	0,64	5,02	0,14	46,19	-31,32
0,1	0,5	0,5	0,1	21	0,1	44	0,1	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
32,41	4,55	12,57	27,12	0,23	5,02	0,14	46,19	-31,32
1	1	1	1	4	1	5	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5758 TE DA HORA

HORA5758

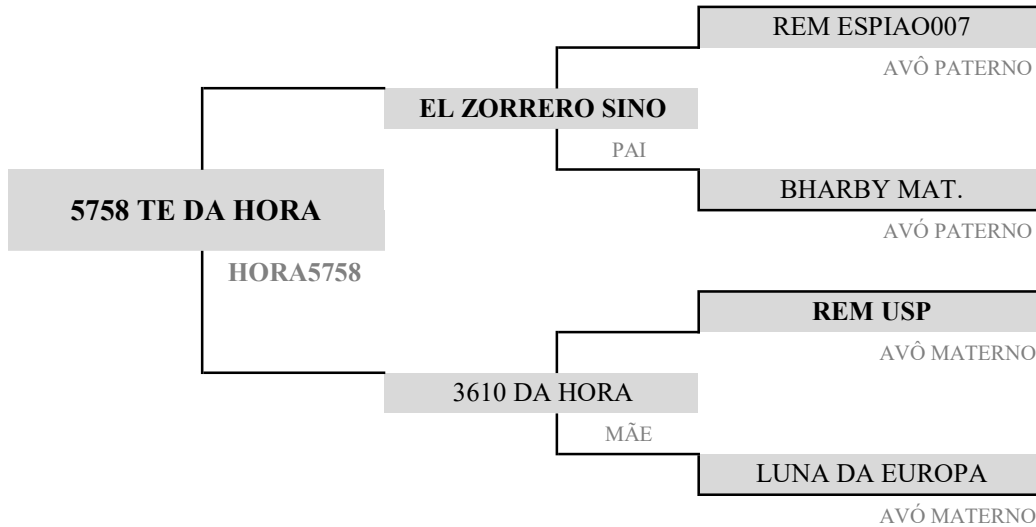
DT. NASC.

PESO CE
790 kg 41 cm

LOTE 40

12/09/2021

NELORE PADRÃO



**ELITE: PESO
SUPERIOR: PE**



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
32,48	3,76	23,96	42,32	1,16	2,23	0,46	84,15	90,84
0,1	4	0,1	0,1	7	6	13	12	3

VALOR

TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g
44,37	2,52	18,03	34,00	1,33	2,71	1,44	42,31	-31,05
0,1	9	0,1	0,1	3	3	8	0,5	0,5

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g
35,68	2,52	18,03	34,00	1,25	2,71	1,44	42,31	-31,05
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

5550 TE DA HORA

HORA5550

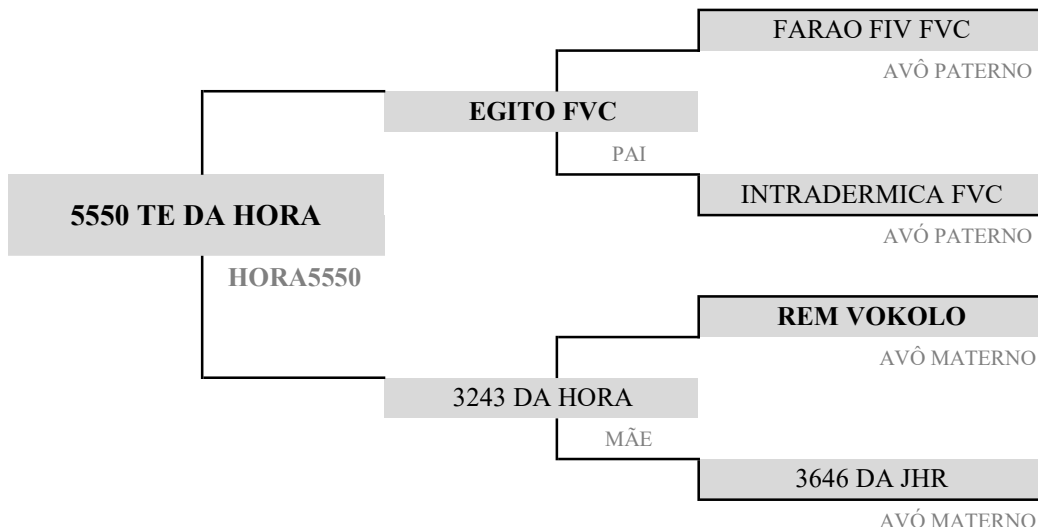
DT. NASC.

PESO CE
780 kg 41 cm

LOTE 41

16/08/2021

NELORE PADRÃO



ELITE: PESO
SUPERIOR: PE e AOL



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGT _e	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
27,25	2,62	13,50	27,90	0,77	3,75	0,75	94,75	85,30	
1	13	4	2	15	2	5	0,5	15	TOP %



IQG _g	DPM _g	DPD _g	DPS _g	DPES _g	DAOL _g	DEGS _g	DHP _g	DIPP _g	VALOR
39,27	4,97	10,90	23,41	1,10	4,53	0,97	43,83	-28,65	
0,1	0,5	1	0,5	6	0,1	17	0,1	1	PERCENTIL



iABCZ	PM-EM _g	PD-ED _g	PS-ED _g	PE-365 _g	AOL _g	ACAB _g	STAY _g	IPP _g	VALOR
29,17	4,97	10,90	23,41	0,53	4,53	0,97	43,83	-28,65	
1	1	1	1	2	1	2	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

TOURAN FIV G.SALES

MFBN8272

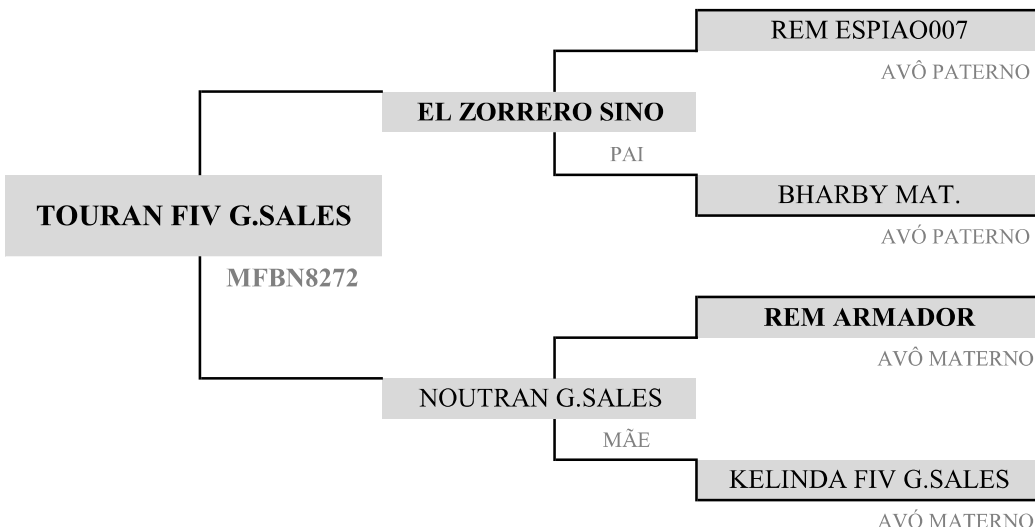
DT. NASC.

PESO CE
802 kg 41 cm

LOTE 42

02/09/2021

NELORE PADRÃO



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG
27,57	3,39	16,72	32,09	1,15	2,90	0,38	88,63	82,56
1	6	2	1	7	3	17	6	25

VALOR

TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg
46,70	3,80	12,27	28,71	2,12	4,41	1,47	44,02	-35,63
0,1	2	0,5	0,1	0,1	0,1	8	0,1	0,1

VALOR

PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg
33,31	3,80	12,27	28,71	1,15	4,41	1,47	44,02	-35,63
1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR

DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

TAMISCO FIV G.SALES

MFBN8582

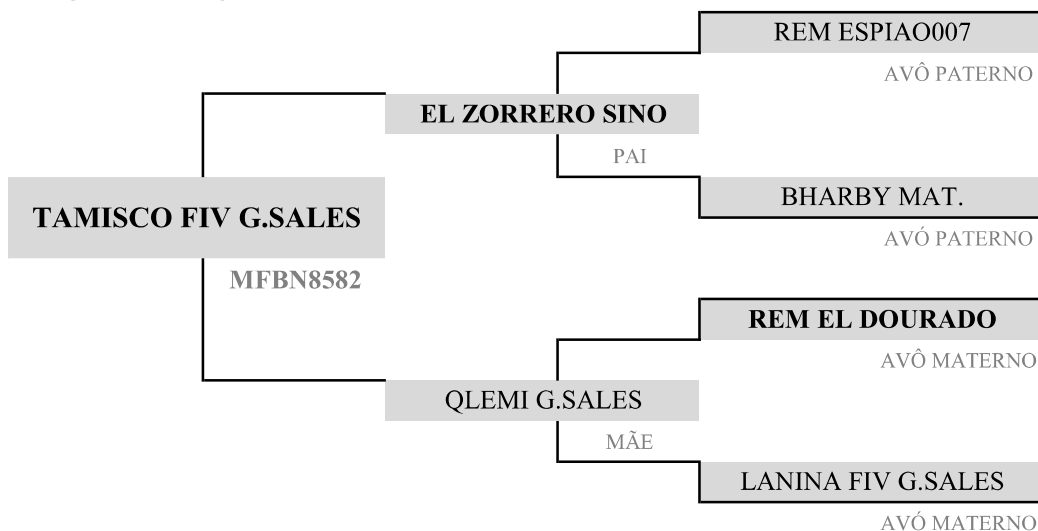
DT. NASC.

PESO CE
787 kg 38 cm

LOTE 43

18/09/2021

NELORE PADRÃO



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	
25,13	4,39	12,57	26,27	1,07	2,33	0,20	90,84	83,12	VALOR
2	2	5	3	8	5	29	3	22	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	
39,98	2,26	13,64	24,73	1,48	4,34	2,49	41,80	-28,26	VALOR
0,1	11	0,1	0,5	2	0,1	1	0,5	1	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	
28,83	2,26	13,64	24,73	0,88	4,34	2,49	41,80	-28,27	VALOR
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

TECAIRO FIV G.SALES

MFBN8653

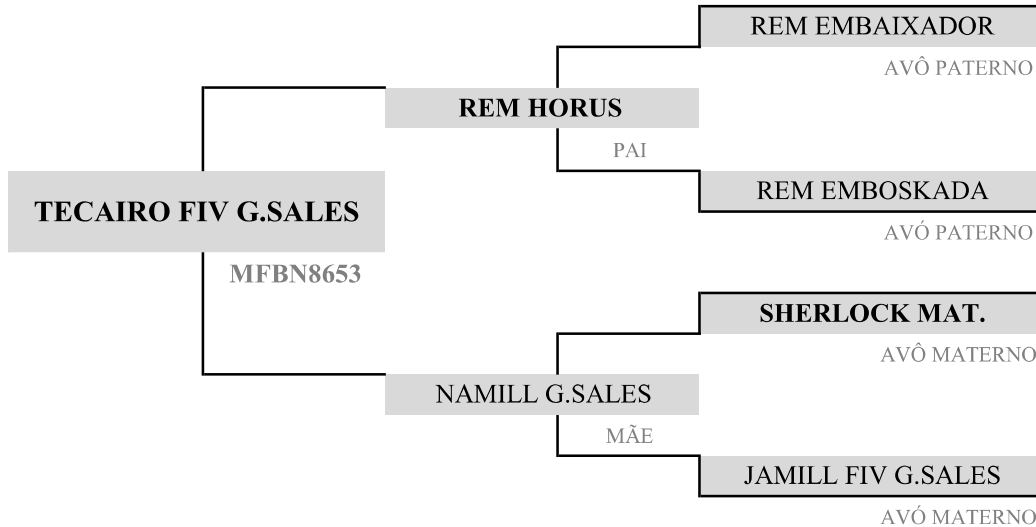
DT. NASC.

PESO CE
767 kg 47 cm

LOTE 44

24/09/2021

NELORE PADRÃO



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	
23,96	3,71	10,86	24,09	1,89	0,85	0,42	89,18	87,60	VALOR
3	5	8	5	1	18	15	5	8	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	
43,08	3,56	7,96	23,09	2,58	2,24	4,28	43,64	-34,15	VALOR
0,1	3	5	0,5	0,1	6	0,1	0,1	0,5	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	
29,17	3,56	7,96	23,10	1,68	2,24	4,28	43,64	-34,15	VALOR
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

TINNUS G.SALES

MFBN9046

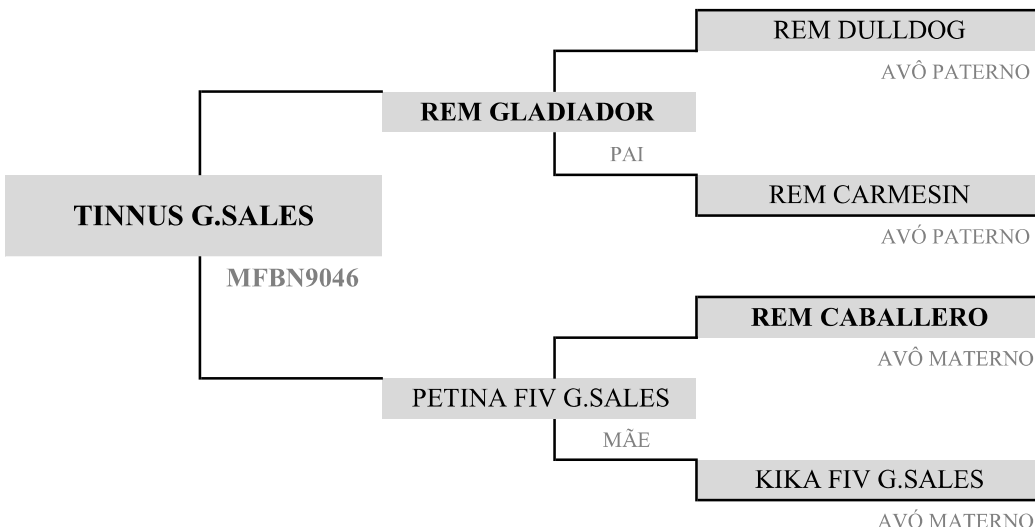
DT. NASC.

PESO CE
757 kg 36 cm

LOTE 45

25/10/2021

NELORE PADRÃO



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	
30,80	4,18	17,94	31,70	1,43	5,03	0,07	91,05	87,61	VALOR
0,5	3	1	1	3	0,5	44,0	3	8	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	
49,33	5,95	16,05	32,86	1,82	5,99	-0,52	43,69	-23,81	VALOR
0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	69	0,1	2	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	
36,30	5,95	16,05	32,86	1,55	5,99	-0,52	43,69	-23,81	VALOR
1	1	1	1	1	1	7	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA

TERIAL G.SALES

MFBN9073

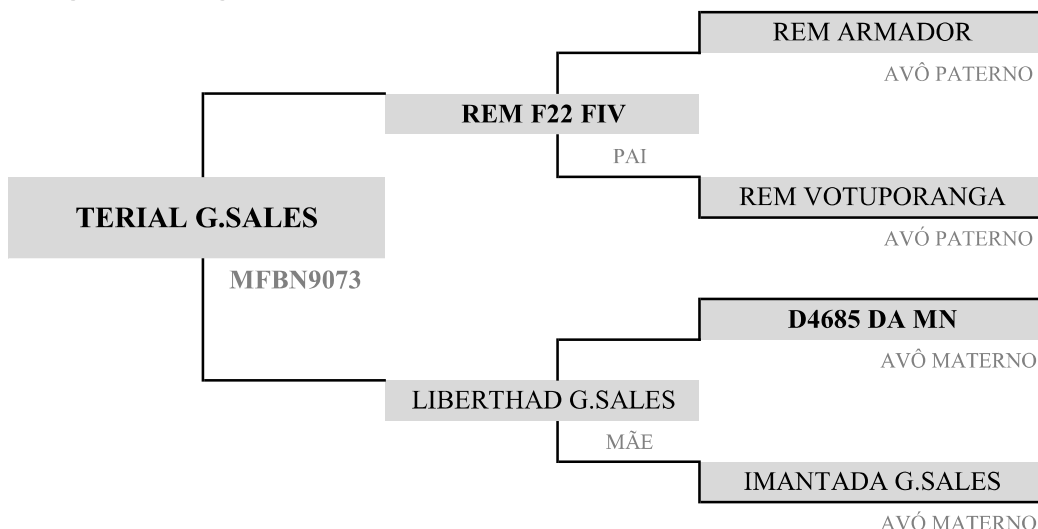
DT. NASC.

PESO CE
725 kg 40 cm

LOTE 46

27/10/2021

NELORE PADRÃO



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE:



PROGRAMA DE MELHORAMENTO



MGTe	MP120G	DP210G	DP450G	DPE365G	DAOLG	DACABG	DSTAYG	D3PG	VALOR
26,75	3,11	13,85	27,18	1,80	3,27	0,27	86,80	89,09	
1	8	4	3	1	2	23	8	5	TOP %



IQGg	DPMg	DPDg	DPSg	DPESg	DAOLg	DEGSg	DHPg	DIPPg	VALOR
49,34	4,11	11,49	26,54	1,91	4,28	3,83	49,27	-24,63	
0,1	1	0,5	0,1	0,5	0,1	0,1	0,1	2	PERCENTIL



iABCZ	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	STAYg	IPPg	VALOR
34,27	4,11	11,49	26,54	1,49	4,28	3,83	49,27	-24,63	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	DECA

HORA GENÉTICA PROVADA